

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

EDITAL 001/2023 - COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM

CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS, CURSOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Coordenadores de Curso elaborado por comissão específica para tal e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor N. 001, de 23 de janeiro de 2023, torna público o Edital de Consulta à Comunidade para o Processo de Escolha dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos de Curso do Colégio Politécnico da UFSM.

- 1. DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COORDENADORES
- 1.1. O processo de escolha será conduzido por comissão específica, nomeada pela Portaria N. 004/2023, de 18 de janeiro de 2023.

DO CALENDÁRIO

São previstas as seguintes datas no processo:

- Inscrição das chapas: de 24/01/2023 a 02/02/2023

- Divulgação das chapas inscritas: 03/02/2023

- Propaganda eleitoral: de 03/02/2023 a 22/03/2023

- Opção dos cursos pelos técnicos-administrativos em educação: 06 a 10/02/2023

- Divulgação da listagem dos votantes por segmento: 21/03/2023

- Consulta: 23/03/2023

- Divulgação do resultado: 24/03/2023

- Período para encaminhamento de recursos: até às 18h do dia 27/03/2023, junto à Secretaria Administrativa.
- Julgamento dos recursos: 28/03/2023
- Entrega do resultado pela Comissão à Direção do Colégio Politécnico da UFSM: 28/03/2023.

3. DAS CHAPAS E SUAS INCRIÇÕES

a) As inscrições das chapas serão realizadas na Secretaria Administrativa, no período de 24/01/2023 a 02/02/2023, em formulário disponível em anexo do Regulamento.

4. DA CONSULTA

- a) A votação será realizada no dia 23 de março de 2023, por meio de acesso pelo CPF (sem pontos e traços), com utilização do "Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM", hospedado no endereço: https://helios.cpd.ufsm.br/.
- b) O voto é facultativo e secreto.
- c) Havendo chapa única, fica dispensado o processo de votação.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado no dia 24 de março de 2023.
- 5.2. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, considerando os pesos de cada segmento, dividido pelo número de aptos a votar naquele segmento.
- 5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será o do candidato a Coordenador com maior tempo de atuação no Colégio Politécnico da UFSM.
- 5.4. O resultado do processo será comunicado pela Comissão de Condução do Processo de Escolha à Direção do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2023.

Profa. Marta Von Ende Diretora